

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

RESOLUÇÃO Nº 04/2023.

SÚMULA: Cria Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 405/95 de 24 de outubro de 1995 e RESOLVE:

Art. 1º–Criar Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social composta pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social ELIANA C. S. DA ROSA e Vice Presidente FABIANA DA SILVA TONET do Conselho Municipal de Assistência Social de Pranchita–PR, e pelos (as) conselheiros (as):

Representantes da Sociedade Civil

- 1) IEDA BERTELA
- 2) CLAUDETE DA SILVA
- 3) CÉLIO BIICKER

Representantes do Governo

- 4) IEDA TEREZINHA PASCHOAL
- 5) JULIANA ZANIN CONTI
- 6) HELENA PONCIO

Art. 2º–A Comissão será coordenada pelo Presidente do CMAS, e terá como competência:
I–Orientar e acompanhar a realização e os resultados da 15ª conferência de Assistência Social;

II–Preparar e acompanhar a operacionalização da 15ª Conferência Municipal;

III–Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 15ª Conferência Municipal;

IV–Organizar e coordenar a 15ª Conferência Municipal;

V–Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VI–Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 15ª Conferência Municipal;

VII–Elaborar relatório final.

Art. 3º–A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 4º–Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pranchita, 09 de maio de 2023.

ELIANA C. S. DA ROSA - Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

Cod412760